

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.237.334-8

DATA: 22/03/23

PARECER CEE/CES n.º 39/23

APROVADO EM 11/05/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
(UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, da Unicentro, ofertado no *campus* Cedeteg.

RELATOR: AURÉLIO BONA JUNIOR

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/23 a 22/09/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto. Parecer favorável com determinações.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 243/23 (fl. 136), e Informação Técnica n.º 20/23-CES/Seti (fls. 134 e 135), ambos de 05/04/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, ofertado no *campus* Cedeteg, mediante Ofício n.º 74/23-GR/UNICENTRO, de 22/03/23. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual n.º 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 3.444/97, de 08/08/97. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4227, publicado em 12/03/20, e republicado 24/03/20 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 43/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.237.334-8

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

a) reconhecimento: n.º 4317/05, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/05.

b) última renovação de reconhecimento: n.º 1806/19, DOE de 27/06/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/19, de 09/04/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 23/09/19 a 22/09/23. (fls. 02)

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia- Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), com sede no município de Guarapuava, *campus* Cedeteg.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 03, conforme extrato à folha 133, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atualizado apresenta carga horária de 2.440 (duas mil, quatrocentas e quarenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 03 (três) e máximo de 05 (cinco) anos. (fls. 02 e 06)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 30 e 31, descreveu os Objetivos do Curso, fls. 44 e 45, bem como o perfil Profissional do Egresso, fls. 52 a 54. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, à fl. 22.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.237.334-8

O curso tem como coordenador o professor Mauricio Camargo Filho, graduado em Geografia (1987), pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), mestre em Geografia (1997) e doutor (2005) ambos pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 20)

O quadro de docentes é constituído por 19 (dezenove) professores, sendo 17 (dezesete) doutores e 02 (dois) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 13 (treze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-38/36/34/30/22 e 20h). Do total de docentes, 04 (quatro) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 24 a 28)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 15:

Ingresso (quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Data de ingresso	Nº de alunos	2017	2018	2019	2020	2021
≤2014	32	14	5	---	1	---
2015	37	---	3	3	---	---
2016	40	---	---	4	2	---
2017	44	---	---	---	6	2
2018	42	---	---	2	---	4
<b>TOTAL</b>	<b>195</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>6</b>

Considerando os concluintes nos anos de 2017 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≥2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 23,58% de concluintes.

A Unicentro apresentou justificativa, fls. 16 a 18, na qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

(...)

Justificativa para o baixo índice de concluintes do curso de Bacharelado em Geografia

Vimos por meio deste trazer informações sobre o número de ingressantes e concluintes do curso de Bacharelado em Geografia. Antes, é fundamental colocar a situação da área de humanidades, dentro da qual se encontra a Geografia, frente aos ataques sofridos nos últimos anos contra a ciência de um modo geral, e à Geografia em particular. Embora essa área do conhecimento tenha profunda contribuição na elucidação e formulação de respostas aos problemas da sociedade contemporânea, não poucas vezes ela é minimizada. Os problemas socioambientais, dentre os quais estão os do planejamento urbano e do campo, os eventos extremos, as mudanças climáticas, entre tantos outros, são tratados cotidianamente ao longo da graduação, capacitando e formando profissionais qualificados e capazes de enfrentar os desafios impostos para o desenvolvimento de nossa sociedade. Contrário a isso, a última década tem produzido desinformação, incluindo

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.237.334-8

as denominadas fake news, que passaram a desestimular a carreira das disciplinas de humanas, com forte rebatimento na procura por cursos dessa área, incluindo a Geografia. Agravando esse quadro, a pandemia de COVID-19, iniciada em março de 2020, implicou profundas dificuldades para o trabalho pedagógico, afastando os estudantes e ampliando o abandono do curso, uma situação que afetou todas as instituições de ensino brasileiras. Para enfrentar essa situação o Departamento de Geografia da Unicentro criou comissões para manter o contato com os estudantes, a fim de identificar as dificuldades deles. No ano seguinte, dada a continuidade do distanciamento social, o departamento não pôde realizar suas atividades de acolhimento dos calouros. É de praxe o Departamento realizar na primeira semana do ano letivo um acolhimento, apresentando programas, laboratórios, bolsas, entre outros aspectos do curso e da Universidade. Frente a isso, o Departamento ampliou a divulgação de informações via redes sociais. Concomitante, o investimento no ensino superior passa pelas políticas de permanência para os estudantes, no caso do bacharelado em Geografia, um curso ofertado no noturno, a manutenção do mesmo valor das bolsas (iniciação científica, extensão, entre outras), serviu como desestímulo para o ingresso no curso, dado que o valor pago com alimentação e aluguel é em muito superior. Ainda, muitos dos alunos matriculados são trabalhadores, e dentre os quais há também aqueles que se deslocam dos municípios próximos, realizando a migração pendular diária, numa rotina estafante e que sem uma valorização da carreira e da ciência de um modo geral, leva muitos a desistirem logo após ingressar. Para enfrentar essa situação, a coordenação do curso busca criar projetos dentro dos quais os estudantes possam realizar pesquisas, com o apoio de bolsas. O recente reajuste nas bolsas, incluindo aquelas institucionalizadas pela Unicentro, servirá para melhor apoiar a permanência de nossos alunos. Embora resumida, a situação posta é desfavorável, implicando a redução na procura da carreira de humanas, e dentro dela a Geografia. Com a forte evasão, o número de concluintes tende a sofrer redução, conforme apontado pela Diretoria de Avaliação Institucional da Unicentro. Frente a isso, o curso tem desenvolvido ações de divulgação, principalmente nas escolas, muitas delas em parceria com a Universidade, como as Manhãs de Ciências que ocorrem no campus Cedeteg (que abriga o curso de bacharelado em Geografia), o Walking Tour (recebendo estudantes da educação básica nas dependências do curso de Geografia), o Unicentro na Escola, e a Educatech (feira de ciência e exposição de conteúdos e informações sobre o curso). Muitos professores do Departamento de Geografia realizam ações em vários colégios de Guarapuava-PR, divulgando e convidando para que seus estudantes prestem o curso de Geografia. Destaca-se que muitos formados criaram empresas de base geotecnológica, ou atuam nelas, ou outras de gestão ambiental, demonstrando a importância do curso na região centro-sul do Paraná. Ao mesmo tempo, o Departamento de Geografia conta com cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia, oportunizando que os egressos possam continuar seus estudos. As pesquisas realizadas sob coordenação dos docentes do departamento abrem campos de atuação a partir das experiências desenvolvidas, via trabalhos destes com a comunidade, inclusive como extensão universitária, incluindo sempre que possível os estudantes. O Departamento conta com laboratórios de pesquisa que são utilizados pelos estudantes, fortalecendo vínculos entre graduandos e pós-graduandos. Por outro lado, ainda, em anos seguidos nossos egressos têm ganho o prêmio de melhor Trabalho de Conclusão de Curso, promovido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — CREA-PR. Fundamental para o enfrentamento do quadro anteriormente descrito, já desde 2018 o conjunto dos professores do Departamento de Geografia se reuniu para pensar a reformulação do curso de Bacharelado em Geografia, que resultou no Projeto Político de Curso implementado em 2022. Essa proposta tem

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.237.334-8

como principal mérito buscar ser mais atrativa para quem busca uma carreira no ensino superior, permitindo a formação em, no mínimo, três anos, respeitando a carga horária mínima atribuída pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de bacharelado. Dentre seus princípios norteadores estão: 1 — O conjunto das competências necessárias a atuação profissional do Geógrafo deve estar no centro das orientações do curso. Este deve nortear a seleção dos conteúdos, os processos de aprendizagem e a avaliação. Deve envolver não somente conhecimentos, mas também habilidades e valores. 2 — Deve buscar, uma coerência entre a formação oferecida e a prática que se espera do futuro profissional Geógrafo, sempre tendo como meta o conjunto de competências previamente definido. 3 — É necessário a articulação entre ensino e pesquisa e, sempre que possível, articular ações extensionistas que possibilite essa interação. 4 — A formação técnica não deve prescindir de uma sólida formação teórica. Deste modo, o curso reforça seu compromisso com a formação de profissionais qualificados, ofertando disciplinas e demais componentes curriculares com carga horária total de 2440 horas, distribuídas em três anos. Para a reformulação foi realizada consulta ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — CREA, que é responsável pelas atribuições do bacharel em Geografia, definidas a partir das disciplinas ofertadas no curso. Assim, trata-se de uma nova proposta, que ainda está em seu primeiro ano de implementação. O egresso desse curso reformulado atuará em: empresas de planejamento e de desenvolvimento de projetos; assessoramento técnico e consultoria; empresas em geral (indústria, comércio e serviços); empresas, propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar; organizações não-governamentais e órgãos públicos, institutos e centros de pesquisa.; bem como em instituições de ensino. O público-alvo do curso é formado por: funcionários públicos (agentes de saúde, agentes ambientais) municipais, estaduais e federais, bem como aqueles da sociedade civil organizada; agricultores; professores das redes estadual, municipal e particulares; pessoas com interesse ambiental e social, com ensino médio completo; e profissionais da área de educação que visam melhorar seu conhecimento sobre ambiente e gestão. Por fim, a manutenção de cursos na área de humanidades é fundamental para o enfrentamento dos graves e sérios problemas socioambientais atuais. A Geografia e seu profissional são importantes para a construção de diagnósticos e prognósticos, permitindo positivamente contribuir para seu enfrentamento. A reformulação do curso, somada ao cenário que se abre, muito mais favorável a ciência e ao investimento na educação superior, deverá contribuir para que tanto a procura quanto a permanência, e conseqüente conclusão, possam melhor se desenvolver. As medidas tomadas dentro do Departamento, que incluem a contribuição com a divulgação institucional desenvolvida pela Unicentro e aquela realizada pelos trabalhos de extensão mantidos pelos professores que atuam no curso, devem contribuir para, em seu conjunto, aumentar o índice de concluintes.

Os esclarecimentos prestados pela Unicentro, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram providências efetivas para aumentar a taxa de concluintes do curso. Ressalte-se a importância de que este trabalho realizado pelo colegiado do curso seja expandido para outros cursos da instituição.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.237.334-8

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório circunstanciado com os resultados das ações desenvolvidas, apresentando dados científicos acerca das causas pontuais da evasão, em que sejam discriminadas a incidência das causas pessoais (dos estudantes), internas (do curso) e externas (fatores sócio-econômicos) e as ações complementares de enfrentamento do problema, bem como avaliação dos resultados obtidos com as medidas adotadas.

Conforme o PPC atualizado, fls. 61 e 62, o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Bacharelado, ofertado no *campus* Cedeteg, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), com sede no município de Guarapuava, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/23 até 22/09/27, com fundamento nos artigos 47 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atualizado apresenta carga horária de 2.440 (duas mil, quatrocentas e quarenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 03 (três) e máximo de 05 (cinco) anos.

Determina-se à IES:

a) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação, bem como reduzir a retenção/evasão.

b) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento demonstre as ações de extensão desenvolvidas no período, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.237.334-8

c) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, encaminhe relatório com os resultados obtidos por meio das medidas apresentadas pelo Colegiado do curso no presente protocolo, bem como a atualização das ações para diminuir a evasão, e, avaliação dos resultados obtidos com as medidas adotadas.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de maio de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Presidente da CES